

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 746 ,DE 27 DE JANEIRO DE 1 982

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, --
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do
artigo 39, incisos V e VIII, combinado com o artigo 57, inciso I, do
Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgâ
nica dos Municípios do Estado de São Paulo, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica nomeada, nos termos do artigo 4º do De-
creto nº 925, de 3 de junho de 1 971, a seguinte COMISSÃO ESPECIAL /
DE BOLSAS DE ESTUDO:

Presidente: Prof. AMAURY FIORAVANTI

Membros : Suzana Capozzi

Ivone Haruyo Oogusuku

Paulo Sérgio de Lima

Terezinha de Fátima Oliveira.

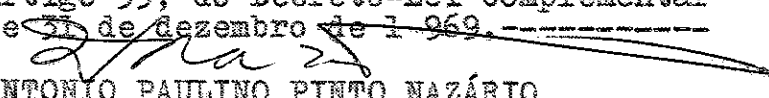
Parágrafo Único - O Presidente da Comissão poderá designar
como Secretário, um funcionário da Coordenadoria de Educação, Cultura
e Esportes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogados o Decreto nº 2 566, de 20 de fevereiro de 1981
e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 27 de janeiro de 1 982.
28ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma
data por edital afixado no local de costume e
arquivado no Cartório do Registro Civil e An
xos da Comarca de Mauá, nos termos do parágra
fo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar
nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo